

EDITAL N.º 01/2023

Chamada para credenciamento de Corpo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP).

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) da Universidade Federal de Juiz de Fora, declara aberto o edital para credenciamento do seu Corpo Docente Permanente.

1. Requisitos para atendimento a esta Chamada:

- 1.1. **Corpo Docente Permanente:** Ser docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com título de doutorado, e que apresente formação e experiência em pesquisa e/ou profissional nas áreas: Gestão da Educação Pública; Políticas Educacionais; Legislação Educacional; Financiamento da Educação; Avaliação Educacional; Políticas Curriculares e/ou Linguagens ou áreas afins.
- 1.2. Apresentação de um breve Memorial da trajetória acadêmica (ensino e pesquisa), experiência profissional e suas possíveis vinculações com as linhas de pesquisas do PPGP.
- 1.3. Apresentar uma (1) cópia de Currículo Lattes atualizado.
- 1.4. Preencher a Ficha de Inscrição (Disponível no *site* www.mestrado.caedufjf.net).

2. Inscrições:

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **27/03 a 09/04/2023**, com envio dos documentos descritos no item 1. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail mestrado@caed.ufjf.br, **exclusivamente em um único e-mail e pdf**, até o dia 09 de abril de 2023 (data do envio), cujo no assunto deverá seguir o modelo abaixo:

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE CORPO DOCENTE PERMANENTE

2.2. O PPGP/UFJF não se responsabiliza por cadastramento de inscrição não recebido devido a falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores de ordem técnica alheios ao seu ambiente que impossibilitem a transferência dos dados para o seu *e-mail* eletrônico. O PPGP/UFJF também não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas eventualmente encaminhadas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, sendo aconselhável ao candidato sempre consultar o *site* e o seu e-mail para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3. Critérios de avaliação:

3.1. O processo de seleção para o credenciamento será conduzido pela banca avaliadora, composta pelos seguintes membros, docentes do Corpo Permanente do PPGP: Eliane Medeiros Borges, Marcos Tanure Sanábio, Rogéria Dutra e Wagner Silveira Rezende.

Parágrafo único: Os candidatos terão 1(um) dia útil a partir da publicação do edital para a arguição fundamentada, de impedimento ou suspeição de seus membros, cabendo, do indeferimento da alegação, a interposição de recursos, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.784/1999 em atendimento à recomendação nº 4 do MPF.

3.2. A banca avaliadora fará a seleção dos candidatos, a partir dos seguintes critérios:

- a) Análise do Memorial;
- b) Produção bibliográfica compreendendo publicações em periódicos, livros, capítulos de livros, entre outros;
- c) Produção técnica, compreendendo: Assessoria e consultoria, Extensão tecnológica, Programa de computador sem registro, Produtos, Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos, Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Entrevistas, Mesas redondas, Programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, Redes sociais, *websites* e *blogs*, Outra produção técnica;
- d) Atendimento aos itens 1.1. e 1.2. deste edital.

4. Cronograma:

4.1. **Inscrições de 27/03 a 09/04/2023** e envio de todos os documentos solicitados ao e-mail mestrado@caed.ufjf.br, **exclusivamente em um único e-mail e pdf**, até o dia 09 de abril de 2023 (data do envio).

4.2. As entrevistas serão realizadas na modalidade a distância, exclusivamente via *googlemeet*, **a partir do dia 24 de abril de 2023**, de acordo com a agenda da banca examinadora. O candidato é inteiramente responsável pelo ônus decorrente da impossibilidade de realização da entrevista, por via remota, em caso da ocorrência de qualquer dificuldade de acesso ou desconexão à internet.

4.3. **A partir de 02 de maio** de 2023: resultado da avaliação, divulgado no site www.mestrado.caedufjf.net

4.4. O candidato iniciará suas atividades no PPGP **a partir de Junho de 2023**.

5. Disposições Finais:

5.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

5.2. Mais informações e/ou esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de credenciamento ao Corpo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação poderão ser solicitados pelo e-mail mestrado@caed.ufjf.br. As dúvidas serão respondidas de segunda a sexta-feira.

5.4. As vagas serão definidas pela banca avaliadora, considerando a perspectiva de manter o equilíbrio quantitativo entre os docentes de cada uma das quatro linhas de pesquisa do Programa.

Juiz de Fora, 27 de março de 2023

Profa. Dra. Eliane Medeiros Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em
Gestão e Avaliação da Educação Pública
Universidade Federal de Juiz de Fora